



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1320

FÁTIMA DO SUL-MS, 01 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 332/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima

do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
26º	DORACI MARIA PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
27º	EVANETE BERNARDES PORTO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
28º	FERNANDA KAROLINE ARAÚJO SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
29º	ALINE RODRIGUES ARAÚJO SOARES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
30º	GISLANE DOS SANTOS DRONOV	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
31º	SUELI BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
32º	GISLAINE MAMEDE HIDALGO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
33º	MARCIANA CASTANHA-RO PEGORARI	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS

34º	ISABELLI MAMEDE DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
35º	ÁDRIA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
36º	FRANCIELE ALVES DE ANDRADE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
37º	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DIAS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
38º	MARIA SOCORRO DE MOURA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
39º	AURELINA PEDRO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
40º	ANA PAULINA MACHADO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
41º	ADRIELE RENATA BARROS DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
42º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
43º	VALDENICE TAVARES DE LIMA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
44º	SUELY DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
45º	ALEXSANDRA IARA DOS SANTOS PANTALEÃO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS
46º	ARIADNA DIAS COSTA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
9º	LORRAYNE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
10º	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
11º	NEIDE MARIA BRAGA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
2º	MÉRCIA FARIA DOS SANTOS LIMA	NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	ANDRÉIA MOREIRA	AGENTE DE LAVANDERIA	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	ELIANE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	SOLANGE MACIEL DE SOUZA	PSICOPEDAGOGO	30HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
3º	VIVIANE COELHO GARCIA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (01.08.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

Página: 1 / 7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

Rua Ipiranga, 800 - Residencial Jardim Hidalgo - Fátima do Sul
CEP: 79700-000 CNPJ: 03.155.751/0001-75 Telefone: (67) 3467-7500
E-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br Site: <https://fatimadosul.ms.gov.br/>

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2025, julgado no dia 29/07/2025 às 08h00min, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS COM SEUS RESPECTIVOS ITENS:

Participante: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Bandeja plástica (polipropileno), medindo aprox. 30 X 45 X 7,5cm Marca: TOYPLAST	5,000	UN	28,50	142,50
23	Caneca de Plástico para merenda escolar, capacidade de 300ml Marca: SBRISSA	50,000	UN	1,84	92,00
32	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO BRANCO Marca: ARTINOX	20,000	UNI	1,55	31,00
34	Colher para servir alimentos, em inox Marca: YANGZI	30,000	UN	10,00	300,00
61	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE Marca: ALOESTE	5,000	UNI	25,99	129,95
62	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO Marca: ALOESTE	5,000	UNI	12,89	64,45
113	Pilha alcalina AAA, embalagem com 2 unidades Marca: ELGIN	120,000	UN	3,99	478,80
114	Pilha alcalina AA. Embalagem com 2 unidades. Marca: ELGIN	120,000	UN	3,99	478,80
131	Sabão em pó, embalagem com 900gr/1Kg Marca: OESTE	735,000	UN	9,29	6.828,15
132	Sabonete em barra, perfumado, 90 gramas cada, pacote com 12 unidades Marca: ALBANY	32,000	PCT	36,50	1.168,00
133	Sabonete infantil em barra, contendo 80 gramas Marca: POMPOM	130,000	UN	3,50	455,00
151	Touca Descartável com Elástico, caixa com 100 unidades Marca: NOBRE	112,000	CA	16,99	1.902,88
152	tritador de alho Marca: POLY	15,000	UN	8,99	134,85
167	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma jasmim, Marca: CRIVIALI	41,000	UN	6,30	258,30
170	Máscara descartável para uso geral, caixa com 50 unidades Marca: NOBRE	400,000	CX	10,63	4.252,00
Total do Participante:					16.716,68

Participante: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Bota de borracha - Par, branca, impermeável, pvc, cano longo Marca: VULCAN	97,000	UN	33,00	3.201,00
21	BULE EM ALUMINIO 100% PURO - APROX.1,3 L Marca: CEARA	14,000	UN	36,00	504,00
22	BULE EM ALUMINIO POLIDO - APROX.1,6 L Marca: CEARA	15,000	UN	36,50	547,50
24	CANUDO DESCARTÁVEL E ARTICULÁVEL Marca: STRAWPLAST	34,000	PCT	5,00	170,00
28	Coador de café Grande, industrial em flanela 100% algodão. Marca: ZALEANA	70,000	UN	5,00	350,00
30	COLHER Marca: ARARA	20,000	UN	1,00	20,00
Total do Participante:					4.792,50

Participante: MERCADO SABOR DE MEL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Álcool etílico líquido 70 %. Embalagem 1 LT. Marca: COCAMAR	1.010,000	UNI	7,00	7.070,00
7	Algodão em bola, pacote com 100gr Marca: YORK	10,000	PCT	5,90	59,00
14	Balde Material plástico virgem, capacidade de 10 litros Marca: INPLAST	61,000	UN	7,99	487,39
18	BANDEJA DE AÇO INOX MEDIA Marca: MS ALUMINIOS	5,000	UN	38,50	192,50
29	Coador para café pequeno, em flanela 100% algodão. Marca: PANOSUL	59,000	UN	3,00	177,00
31	COLHER DE MADEIRA Marca: MULTICOISAS	10,000	UNI	5,60	56,00
35	CONCHA GRANDE EM INOX Marca: CATUAI	14,000	UN	12,80	179,20
39	COPO DE VIDRO TRADICIONAL Marca: NADIR	140,000	UN	1,80	252,00
40	Corda para varal: Média (nº07) embalagem com 10 metros Marca: 38	23,000	UN	3,94	90,62
41	COTONETES, CAIXA COM 75 UNIDADES Marca: SMART	5,000	UNI	3,26	16,30
42	Creme dental infantil, unidade com 50 gramas Marca: TANDY	10,000	UN	7,72	77,20
43	Creme de pentear infantil, com peso líquido do produto mínimo de 200ml Marca: SKALA	10,000	UNI	16,53	165,30
44	Creme para cabelo (condicionador), uso infantil Marca: SKALA	10,000	UN	13,97	139,70
45	CUMBUCAS EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE PRIMEIRA, SEM ABAS Marca: PLASTISUL	100,000	UN	3,07	307,00
46	Desentupidor de sucção para vaso sanitário Marca: LORENZON	39,000	UN	11,01	429,39
48	DESODORANTE Marca: HERBISSIMO	20,000	UN	10,56	211,20
49	Desodorizador, essência lavanda/jasmim/talco. Marca: AIRWICK	275,000	UN	13,87	3.814,25
52	Embalagem para cachorro quente Marca: ECATPLAST	40,000	PCT	8,97	358,80
53	Embalagem para Freezer, rolo com 100 unidades de 7 litros cada Marca: GIOPACK	59,000	ROL	11,46	676,14
54	Embalagem para freezer transparente e incolor 2 kg Marca: GIOPACK	48,000	BOB	6,97	334,56
55	Embalagem para freezer transparente e incolor 5kg Marca: GIOPACK	53,000	BOB	10,97	581,41

56	EMBALAGEM PARA PIPOCA COM 50 UNIDADES Marca: ECAPLAST	120,000	PCT	4,97	596,40
58	ESCOVA DE CABELO, Marca: MAFE	10,000	UN	18,50	185,00
59	Escova dental, adulto Marca: DENTIL	20,000	UNI	3,57	71,40
60	Escova para limpeza de vaso sanitário Marca: LORENZON	66,000	UN	6,27	413,82
64	Esponja de banho - material: espuma, formato retangular Marca: FRESH	50,000	UN	5,47	273,50
65	Esponja de Lã de Aço - Peso mínimo 60g Marca: ASSOLAN	376,000	PCT	2,33	876,08
68	FACA DE INOX PARA MESA Marca: MOR	10,000	UNI	3,99	39,90
69	FACA PARA CORTE DE CARNE, LAMINA EM AÇO INOX, COM 8" Marca: MOR	19,000	UN	17,99	341,81
71	forma de alumínio para pudim com furo no meio Marca: ALUFORT	5,000	UN	27,99	139,95
72	forma quadrada grande Marca: ALUFORT	5,000	UN	42,99	214,95
73	Garfo de inox, para mesa Marca: TRAMONTINA	10,000	UNI	2,98	29,80
74	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES Marca: START FESTAS	135,000	PCT	4,97	670,95
75	GARRAFA TÉRMICA GLT PRESSÃO - 1,8 LITROS Marca: HYPERTEXTIL	15,000	UN	61,99	929,85
78	Inseticida Piretróide, embalagem de 30 ml Marca: KELDRIN	10,000	UNI	16,66	166,60
79	Isqueiro c/ acendimento de ate 3000 vezes Marca: BIC	75,000	UN	4,57	342,75
80	Jarra de Plástico com tampa, capacidade de 3 litros Marca: PLASVALE	10,000	UN	17,99	179,90
81	Jarra, material vidro, capacidade aproximada 1,5 litro Marca: INVICTA	24,000	UN	24,39	585,36
82	jogo de mantimento Marca: HYPERTEXTIL	3,000	UNI	44,90	134,70
83	JOGO DE XICARA Marca: SCHIMIDT	5,000	UN	47,76	238,80
86	Limpador para limpeza pesada concentrado com cloro ativo Marca: UAU	645,000	UN	6,94	4.476,30
88	LIXEIRA COM PEDAL - 10,5 LITROS Marca: MOR	44,000	UN	36,74	1.616,56
89	Luva para limpeza (par), Composição: borracha de látex Marca: SANTA LIMPEZA	915,000	PCT	3,99	3.650,85
91	marinex de vidro com tampa Marca: OPALINE	5,000	UN	71,23	356,15
92	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno Marca: PLASTISUL	81,000	UN	9,99	809,19
93	PALITO DE BAMBU COM 50 UNIDADES Marca: PARANA	29,000	UN	3,53	102,37
94	PALITOS DE PICOLÉ COM 50 UNIDADES Marca: PARANA	30,000	CA	5,41	162,30
95	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No12 Marca: ALUFORT	5,000	UNI	42,99	214,95
96	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No16 Marca: ALUFORT	5,000	UNI	42,99	214,95
97	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No18 Marca: ALUFORT	5,000	UNI	48,99	244,95
98	Panela de Pressão, capacidade de 7 litros Marca: MR. COOK	17,000	UN	119,99	2.039,83
99	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMESTICO Marca: ALUFORT	12,000	UN	64,98	779,76
102	Papel alumínio, 45 cm de largura, rolo com 7,5m Marca: SUPREMO	56,000	UN	8,99	503,44

Página: 4 / 7

103	Papel filme PVC, em rolo medindo 28cmx30m Marca: GIOPACK	55,000	UN	5,99	329,45
104	Papel higiênico, material celulose virgem, Comprimento 30m, Marca: BOB	1.405,000	FD	73,46	103.211,30
106	Papel Toalha Possui folhas práticas com picotes adaptáveis. Marca: KITCHEN	245,000	PCT	5,56	1.362,20
107	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 gr, menta, com Marca: DENTIL	35,000	UN	4,44	155,40
108	PEDRA SANITARIA Marca: HIGIE PLUS	180,000	UN	1,49	268,20
109	Pegador para salada, em aço inox Marca: HYPERTEXTIL	10,000	UN	12,99	129,90
110	PENEIRA GRANDE Marca: PLASUTIL	10,000	UN	15,99	159,90
111	PENEIRA, PLASTICA Marca: PLASUTIL	53,000	UN	16,99	900,47
112	Pente de cabelo, com cerdas medias, em material plastico. Marca: ESCOBEL	10,000	UN	4,99	49,90
115	POTE PLÁSTICO - 2,470 LITROS Marca: PLASTISUL	33,000	UN	16,61	548,13
116	POTE PLÁSTICO - 4,170 LITROS Marca: PLASTISUL	49,000	UN	17,99	881,51
117	POTE PLÁSTICO - 9,5 LITROS Marca: PLASTISUL	41,000	UN	14,83	608,03
118	POTE PLASTICO, DE MATERIAL RESISTENTE, Marca: PLASTISUL	42,000	UN	14,42	605,64
119	POTE PLASTICO, DE MATERIAL RESITENTE COM TAMP Marca: PLASTISUL	38,000	UN	26,63	1.011,94
120	Prato descartável fundo - 15cm, embalados em pacotes com 10 Marca: TOTALPLAST	240,000	PCT	3,77	904,80
121	Prato para merenda escolar Marca: PLASTISUL	50,000	UN	3,49	174,50
122	PRATO RASO OITAVADO EM PORCELANA, NA COR BRANCA. Marca: SCHIMIDT	80,000	UN	9,15	732,00
123	Prendedor de roupa, Formato retangular, de madeira Marca: PARANA	36,000	PCT	2,95	106,20
124	Pulverizador com gatilho. 500 ML. Marca: PET BEST	84,000	UN	5,99	503,16
125	RALADOR COM LÂMINAS Marca: FRATELLI	42,000	UN	10,99	461,58
130	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 01 kg, pct Marca: MINUANO	290,000	PCT	6,58	1.908,20
134	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso Marca: DOCE AROMA	325,000	GL	28,83	9.369,75
140	Saponáceo Cremoso, composição Linear Alquibenzeno Sulfonato Marca: SANY	375,000	UN	7,63	2.861,25
141	SAPONÁCEO EM PÓ, composição detergente Marca: SANY	365,000	UN	6,35	2.317,75
142	Shampoo, diversas fragrancias Marca: KOLENE	20,000	UN	7,59	151,80
143	SHAMPOO INFANTIL, COMPOSIÇÃO SUAVER Marca: PALMOLIVE	80,000	UN	17,10	1.368,00
145	Tábua para Corte, em plástico polipropileno, branco Marca: MOR	33,000	UN	43,20	1.425,60
146	TALCO INFANTIL Marca: ANJINHO	50,000	UN	9,90	495,00
147	TAPETE ANTIDERRAPANTE- COM Marca: HYPERTEXTIL	10,000	UN	18,08	180,80
148	Toalha de Banho, medindo 0,70 X 1,40m Marca: HYPERTEXTIL	25,000	UN	20,93	523,25
149	TOALHA DE MESA DE PANO 2 M X 1,10 Marca: HYPERTEXTIL	20,000	UN	21,77	435,40
150	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO Marca: HYPERTEXTIL	210,000	UN	7,97	1.673,70

Sistema: Compras - Usuário: Roberta.Lima. Emissão: 30/07/2025, às 11:17:56. Protocolo: 66ca4e60-0e2b-44dc-a418-38525367daa8

Página: 5 / 7

155	XICARA DE VIDRO,ESCURO, LISO, COM ALCA, 200 ML Marca: CITY GLAS	10,000	UNI	15,48	154,80
158	CESTO DE LIXO 100 LITROS Marca: PLASTISUL	43,000	UN	59,10	2.541,30
159	CESTO DE LIXO 42 LITROS Marca: PLASTISUL	41,000	UN	29,99	1.229,59
161	Fósforo, maço contendo 10 caixas com 40 palitos em cada caixa Marca: PARANA	24,000	MAÇO	3,68	88,32
162	Limpa Vidros, acondicionado em frasco plástico de 500 ml Marca: URCA	150,000	UN	5,23	784,50
163	SUPORTE COADOR CAFÉ - TAMANHO GRANDE - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE Marca: COMPEL	10,000	UN	11,99	119,90
164	BANDEJA PLASTICA Marca: PLASTISUL	14,000	UN	30,99	433,86
165	Escorredor de Arroz em Aço Inox Marca: DIVERPLAS	5,000	UNI	20,29	101,45
166	GARRAFA TÉRMICA GLT PRESSÃO 1 LITRO Marca: HYPERTEXTIL	10,000	UN	54,99	549,90
168	PANO DE COPA Marca: HYPERTEXTIL	40,000	UN	5,49	219,60
169	Fósforo, palitos longos, caixa com 200 palitos Marca: PARANA	500,000	CX	3,58	1.790,00
171	Rodo com Esponja Abrasiva Marca: LORENZON	250,000	UN	12,15	3.037,50

Total do Participante: 184.143,51**Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Absorvente, ultra fino, flexível, com abas Marca: fleen	10,000	PCT	4,50	45,00
2	Água Sanitária, embalagem plástica com 1 litro, caixa com 12 unidades. Marca: bio kriss	201,000	CX	29,30	5.889,30
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo gel Marca: barbarex	355,000	UN	6,25	2.218,75
5	Álcool Gel Antisséptico Gel bactericida antisséptico Marca: barbarex	545,000	UN	5,95	3.242,75
6	Álcool Tipo etílico hidratado, concentração 46,2 INPM. Marca: barbarex	740,000	UN	5,60	4.144,00
8	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso Marca: biokriss	295,000	UN	5,75	1.696,25
9	Aromatizador de Ambiente Aerosol, Spray com Fragrância de Lembranças de Infância, Odorizador de Ambiente, 360ml Marca: baston	25,000	UNI	10,39	259,75
10	ASSADEIRA EM ALUMINO 100% PURO Marca: picoli	17,000	UN	54,00	918,00
11	BACIA 34 L Marca: arqplast	5,000	UN	26,00	130,00
12	Bacia Plástica, capacidade 15 litros Marca: arqplast	5,000	UN	11,50	57,50
13	Bacia Plástica, capacidade 5 litros Marca: arqplast	5,000	UN	10,00	50,00
15	Balde Material plástico virgem, capacidade de 15 litros. Marca: arqplast	44,000	UN	9,00	396,00
16	Balde Material plástico virgem, capacidade de 20 litros Marca: arqplast	60,000	UN	13,59	815,40
17	Balde plástico, (modelo pedreiro) com alça de metal, capacidade 12 litros Marca: arqplast	90,000	UN	9,79	881,10
25	Cera, tipo líquida, cor vermelha Marca: politriz	63,000	UN	4,29	270,27
26	Cera, tipo líquida, incolor - embalagem com 750ml Marca: politriz	475,000	UN	4,29	2.037,75

Página: 6 / 7

27	Cesto de lixo, corpo plástico, sem tampa Marca: arqplast	65,000	UN	5,98	388,70
33	Colher Descartável para Sobremesa, pacote com 100 unidades Marca: sertiplast	5,000	UN	7,29	36,45
36	copo de isopor descartável térmico Marca: totalplast	500,000	PCT	6,24	3.120,00
37	Copo descartável, capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades Marca: coposul	2.800,000	PCT	4,12	11.536,00
38	Copo descartável, capacidade de 50 ml, pacote com 100 unidades Marca: coposul	2.370,000	PCT	2,85	6.754,50
47	Desinfetante, Aspecto físico líquido. Super concentrado Marca: biokriss	1.300,000	UN	4,44	5.772,00
50	Detergente Limpador Gel Concentrado Marca: xbrilho	515,000	UN	29,50	15.192,50
51	Detergente líquido, 500ml Marca: biokriss	2.590,000	UN	1,72	4.454,80
57	Escova, com base de madeira Cerdas em nylon, para limpeza Marca: locateli	250,000	UN	3,19	797,50
63	Esfregão p/ limpeza, com cabo Marca: locateli	230,000	UN	13,94	3.206,20
66	Esponja sintética, dupla face, para limpeza Marca: e. flora	1.350,000	UN	1,39	1.876,50
67	Essência oleosa p/ limpeza e aromatização - Cx. com 12 unidades de 140ml cada Marca: ylla	263,000	CX	79,80	20.987,40
70	Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor amarela Marca: l. itatex	535,000	UN	3,98	2.129,30
76	Guardanapo de papel, com fibras 100% naturais, papel gofrado Marca: quality	610,000	PCT	2,15	1.311,50
77	Inseticida aerossol, embalagem com 360ml Marca: baston	195,000	UN	13,90	2.710,50
84	Limpa alumínio, Limpa metais Marca: biokriss	370,000	UN	3,46	1.280,20
85	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Marca: biokriss	765,000	UN	4,55	3.480,75
87	Limpa Pedra (indicado para limpeza pesada), galão com 5 litros Marca: xbrilho	200,000	UN	24,35	4.870,00
90	Luva plástica, embalagem com 100 unidades, tamanho único Marca: talge(polietileno)	221,000	CA	18,30	4.044,30
100	Pano de Chão xadrez atalhado, medida mínima de 50cm X 70cm Marca: l. itatex	1.530,000	UN	5,49	8.399,70
101	Pano de Prato, 100% algodão, com estampas variadas. Marca: l. itatex	385,000	UN	5,49	2.113,65
105	Papel toalha interfoleado - liso, folha simples com 2 ou 3 d Marca: quality	1.048,000	UN	13,92	14.588,16
126	Removedor de sujeira de alto poder de ação (tipo removex), galão com 5 litros Marca: xbrilho	233,000	UN	40,30	9.389,90
127	Rodo de plástico (40 cm) Para piso, cabo de madeira Marca: locateli	405,000	UN	11,98	4.851,90
128	Rodo de plástico (60 cm) Para piso, cabo de madeira Marca: locateli	465,000	UN	16,99	7.900,35
129	Rodo para passar Cera Marca: locateli	150,000	UN	8,18	1.227,00
135	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros Marca: cosmos	1.470,000	UN	4,19	6.159,30
136	Saco plástico lixo, capacidade 15 litros, cor preta Marca: cosmos	1.450,000	PCT	4,22	6.119,00
137	Saco plástico lixo, capacidade 200 litros, reforçado, cor pr Marca: cosmos	1.440,000	PCT	11,98	17.251,20
138	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresen Marca: cosmos	1.470,000	PCT	4,84	7.114,80

Página: 7 / 7

139	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta Marca: cosmos	1.270,000	PCT	5,45	6.921,50
144	Soda Cáustica, Composição: Hidróxido de sódio 96-98% Marca: xbrilho	86,000	KG	20,99	1.805,14
153	Vassoura Caipira: Tipo caipira (05fios), amarração em arame Marca: caipira	190,000	UN	34,40	6.536,00
154	Vassoura Náilon, material cerdas náilon, cabo madeira Marca: toq	387,000	UN	12,49	4.833,63
156	ALCOOL 92,8% - 1000ML C/1. Marca: tupi	400,000	UN	8,85	3.540,00
157	BANDEJA DE PLASTICO COM TAMPA DE POLIPROPILENO Marca: inplast	22,000	UN	44,55	980,10
160	Coador de plástico para chá, tamanho médio Marca: inplast	67,000	UN	14,95	1.001,65

Total do Participante: 227.733,90**Total Geral: 433.386,59**Fatima do Sul / MS, 30 de Julho de 2025
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO PRESENCIAL 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2025**

No dia 30 de Julho de 2025 compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.751/0001-75, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, 800, bairro Residencial Jardim Hidalgo, CEP nº 79700000, nesta cidade de Fátima do Sul, MS, representado pelo PREFEITO, o Sr WAGNER ROBERTO PONSIANO inscrito no cpf sob o nº 274.423.958-56, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2025, Processo licitatório nº 92/2025 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e materiais de limpeza destinados ao abastecimento contínuo de todas as secretarias e órgãos vinculados à administração pública do Município de Fátima do Sul. , Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e materiais de limpeza destinados ao abastecimento contínuo de todas as secretarias e órgãos vinculados à administração pública do Município de Fátima do Sul..

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

MERCADO SABOR DE MEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.605.641/0001-35, neste ato representado por MARCOS DA SILVA CPF Nº 008.075.391-47

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----	-----------	-------	----------------	-------------

TOTAL: 0,00

GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.618.874/0001-50, neste ato representado por MARLON BARBOSA CPF Nº 032.568.941-51

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----	-----------	-------	----------------	-------------

TOTAL: 0,00

ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.449.691/0001-90, neste ato representado por ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA CPF Nº 920.882.281-87

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----	-----------	-------	----------------	-------------

TOTAL: 0,00

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL



POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, neste ato representado por RONEI PEREIRA STROPPA CPF Nº 816.857.501-68

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----	-----------	-------	----------------	-------------

TOTAL: 0,00

Valor total global:	R\$	0,00
----------------------------	------------	-------------

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL



3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

4. CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE OU CARONA.

5. CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantagens para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL



valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6. CLAUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos do artigo 14, inciso III da Lei 14.133/2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

7. CLAUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será aquele PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL



substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9. CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea 'b' do subitem 10.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd', sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL



ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas 'c' e 'd' do subitem 10.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fátima do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Fátima do Sul, 30 de Julho de 2025

WAGNER ROBERTO PONSIANO
PREFEITO

Empresa

MERCADO SABOR DE MEL LTDA

Empresa

GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Empresa

ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL



Empresa

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

Rua Ipiranga, 800 - Residencial Jardim Hidalgo - Fátima do Sul
CEP: 79700-000 CNPJ: 03.155.751/0001-75 Telefone: (67) 3467-7500
E-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br Site: https://fatimadosul.ms.gov.br/

Página: 1 / 7

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2025****Processo Adm.: 92/2025****Data do Processo: 15/05/2025****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 092/2025
b) **Nr. Licitação:** 015/2025 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 30/07/2025
e) **Objeto da Licitação:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL.**

Participante: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Bandeja plástica (polipropileno), medindo aprox. 30 X 45 X 7,5cm Marca: TOYPLAST	5,000	UN	28,50	142,50
23	Caneca de Plástico para merenda escolar, capacidade de 300ml Marca: SBRISSA	50,000	UN	1,84	92,00
32	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO BRANCO Marca: ARTINOX	20,000	UNI	1,55	31,00
34	Colher para servir alimentos, em inox Marca: YANGZI	30,000	UN	10,00	300,00
61	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE Marca: ALOESTE	5,000	UNI	25,99	129,95
62	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO, TAMANHO MEDIO Marca: ALOESTE	5,000	UNI	12,89	64,45
113	Pilha alcalina AAA, embalagem com 2 unidades Marca: ELGIN	120,000	UN	3,99	478,80
114	Pilha alcalina AA. Embalagem com 2 unidades. Marca: ELGIN	120,000	UN	3,99	478,80
131	Sabão em pó, embalagem com 900gr/1Kg Marca: OESTE	735,000	UN	9,29	6.828,15
132	Sabonete em barra, perfumado, 90 gramas cada, pacote com 12 unidades Marca: ALBANY	32,000	PCT	36,50	1.168,00
133	Sabonete infantil em barra, contendo 80 gramas Marca: POMPOM	130,000	UN	3,50	455,00
151	Touca Descartável com Elástico, caixa com 100 unidades Marca: NOBRE	112,000	CA	16,99	1.902,88
152	tritador de alho Marca: POLY	15,000	UN	8,99	134,85
167	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma jasmim, Marca: CRIVIALI	41,000	UN	6,30	258,30
170	Máscara descartável para uso geral, caixa com 50 unidades Marca: NOBRE	400,000	CX	10,63	4.252,00
Total do Participante:					16.716,68

Sistema: Compras - Usuário: Roberta.Lima. Emissão: 30/07/2025, às 11:17:56. Protocolo: 66ca4e60-0e2b-44dc-a418-38525367daa8

Participante: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Bota de borracha - Par, branca, impermeável, pvc, cano longo Marca: VULCAN	97,000	UN	33,00	3.201,00
21	BULE EM ALUMINIO 100% PURO - APROX.1,3 L Marca: CEARA	14,000	UN	36,00	504,00
22	BULE EM ALUMINIO POLIDO - APROX.1,6 L Marca: CEARA	15,000	UN	36,50	547,50
24	CANUDO DESCARTÁVEL E ARTICULÁVEL Marca: STRAWPLAST	34,000	PCT	5,00	170,00
28	Coador de café Grande, industrial em flanela 100% algodão. Marca: ZALEANA	70,000	UN	5,00	350,00
30	COLHER Marca: ARARA	20,000	UN	1,00	20,00
Total do Participante:					4.792,50

Participante: MERCADO SABOR DE MEL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Álcool etílico líquido 70 %. Embalagem 1 LT. Marca: COCAMAR	1.010,000	UNI	7,00	7.070,00
7	Algodão em bola, pacote com 100gr Marca: YORK	10,000	PCT	5,90	59,00
14	Balde Material plástico virgem, capacidade de 10 litros Marca: INPLAST	61,000	UN	7,99	487,39
18	BANDEJA DE AÇO INOX MEDIA Marca: MS ALUMINIOS	5,000	UN	38,50	192,50
29	Coador para café pequeno, em flanela 100% algodão. Marca: PANOSUL	59,000	UN	3,00	177,00
31	COLHER DE MADEIRA Marca: MULTICOISAS	10,000	UNI	5,60	56,00
35	CONCHA GRANDE EM INOX Marca: CATUAI	14,000	UN	12,80	179,20
39	COPO DE VIDRO TRADICIONAL Marca: NADIR	140,000	UN	1,80	252,00
40	Corda para varal: Média (nº07) embalagem com 10 metros Marca: 38	23,000	UN	3,94	90,62
41	COTONETES, CAIXA COM 75 UNIDADES Marca: SMART	5,000	UNI	3,26	16,30
42	Creme dental infantil, unidade com 50 gramas Marca: TANDY	10,000	UN	7,72	77,20
43	Creme de pentear infantil, com peso líquido do produto mínimo de 200ml Marca: SKALA	10,000	UNI	16,53	165,30
44	Creme para cabelo (condicionador), uso infantil Marca: SKALA	10,000	UN	13,97	139,70
45	CUMBUCAS EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE PRIMEIRA, SEM ABAS Marca: PLASTISUL	100,000	UN	3,07	307,00
46	Desentupidor de sucção para vaso sanitário Marca: LORENZON	39,000	UN	11,01	429,39
48	DESODORANTE Marca: HERBISSIMO	20,000	UN	10,56	211,20
49	Desodorizador, essência lavanda/jasmim/talco. Marca: AIRWICK	275,000	UN	13,87	3.814,25
52	Embalagem para cachorro quente Marca: ECATPLAST	40,000	PCT	8,97	358,80
53	Embalagem para Freezer, rolo com 100 unidades de 7 litros cada Marca: GIOPACK	59,000	ROL	11,46	676,14
54	Embalagem para freezer transparente e incolor 2 kg Marca: GIOPACK	48,000	BOB	6,97	334,56
55	Embalagem para freezer transparente e incolor 5kg Marca: GIOPACK	53,000	BOB	10,97	581,41

56	EMBALAGEM PARA PIPOCA COM 50 UNIDADES Marca: ECAPLAST	120,000	PCT	4,97	596,40
58	ESCOVA DE CABELO, Marca: MAFE	10,000	UN	18,50	185,00
59	Escova dental, adulto Marca: DENTIL	20,000	UNI	3,57	71,40
60	Escova para limpeza de vaso sanitário Marca: LORENZON	66,000	UN	6,27	413,82
64	Esponja de banho - material: espuma, formato retangular Marca: FRESH	50,000	UN	5,47	273,50
65	Esponja de Lã de Aço - Peso mínimo 60g Marca: ASSOLAN	376,000	PCT	2,33	876,08
68	FACA DE INOX PARA MESA Marca: MOR	10,000	UNI	3,99	39,90
69	FACA PARA CORTE DE CARNE, LAMINA EM AÇO INOX, COM 8" Marca: MOR	19,000	UN	17,99	341,81
71	forma de alumínio para pudim com furo no meio Marca: ALUFORT	5,000	UN	27,99	139,95
72	forma quadrada grande Marca: ALUFORT	5,000	UN	42,99	214,95
73	Garfo de inox, para mesa Marca: TRAMONTINA	10,000	UNI	2,98	29,80
74	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES Marca: START FESTAS	135,000	PCT	4,97	670,95
75	GARRAFA TÉRMICA GLT PRESSÃO - 1,8 LITROS Marca: HYPERTEXTIL	15,000	UN	61,99	929,85
78	Inseticida Piretróide, embalagem de 30 ml Marca: KELDRIN	10,000	UNI	16,66	166,60
79	Isqueiro c/ acendimento de ate 3000 vezes Marca: BIC	75,000	UN	4,57	342,75
80	Jarra de Plástico com tampa, capacidade de 3 litros Marca: PLASVALE	10,000	UN	17,99	179,90
81	Jarra, material vidro, capacidade aproximada 1,5 litro Marca: INVICTA	24,000	UN	24,39	585,36
82	jogo de mantimento Marca: HYPERTEXTIL	3,000	UNI	44,90	134,70
83	JOGO DE XICARA Marca: SCHIMIDT	5,000	UN	47,76	238,80
86	Limpador para limpeza pesada concentrado com cloro ativo Marca: UAU	645,000	UN	6,94	4.476,30
88	LIXEIRA COM PEDAL - 10,5 LITROS Marca: MOR	44,000	UN	36,74	1.616,56
89	Luva para limpeza (par), Composição: borracha de látex Marca: SANTA LIMPEZA	915,000	PCT	3,99	3.650,85
91	marinex de vidro com tampa Marca: OPALINE	5,000	UN	71,23	356,15
92	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno Marca: PLASTISUL	81,000	UN	9,99	809,19
93	PALITO DE BAMBÚ COM 50 UNIDADES Marca: PARANA	29,000	UN	3,53	102,37
94	PALITOS DE PICOLÉ COM 50 UNIDADES Marca: PARANA	30,000	CA	5,41	162,30
95	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No12 Marca: ALUFORT	5,000	UNI	42,99	214,95
96	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No16 Marca: ALUFORT	5,000	UNI	42,99	214,95
97	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No18 Marca: ALUFORT	5,000	UNI	48,99	244,95
98	Panela de Pressão, capacidade de 7 litros Marca: MR. COOK	17,000	UN	119,99	2.039,83
99	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMESTICO Marca: ALUFORT	12,000	UN	64,98	779,76
102	Papel alumínio, 45 cm de largura, rolo com 7,5m Marca: SUPREMO	56,000	UN	8,99	503,44

Página: 4 / 7

103	Papel filme PVC, em rolo medindo 28cmx30m Marca: GIOPACK	55,000	UN	5,99	329,45
104	Papel higiênico, material celulose virgem, Comprimento 30m, Marca: BOB	1.405,000	FD	73,46	103.211,30
106	Papel Toalha Possui folhas práticas com picotes adaptáveis. Marca: KITCHEN	245,000	PCT	5,56	1.362,20
107	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 gr, menta, com Marca: DENTIL	35,000	UN	4,44	155,40
108	PEDRA SANITARIA Marca: HIGIE PLUS	180,000	UN	1,49	268,20
109	Pegador para salada, em aço inox Marca: HYPERTEXTIL	10,000	UN	12,99	129,90
110	PENEIRA GRANDE Marca: PLASUTIL	10,000	UN	15,99	159,90
111	PENEIRA, PLASTICA Marca: PLASUTIL	53,000	UN	16,99	900,47
112	Pente de cabelo, com cerdas medias, em material plastico. Marca: ESCOBEL	10,000	UN	4,99	49,90
115	POTE PLÁSTICO - 2,470 LITROS Marca: PLASTISUL	33,000	UN	16,61	548,13
116	POTE PLÁSTICO - 4,170 LITROS Marca: PLASTISUL	49,000	UN	17,99	881,51
117	POTE PLÁSTICO - 9,5 LITROS Marca: PLASTISUL	41,000	UN	14,83	608,03
118	POTE PLASTICO, DE MATERIAL RESISTENTE, Marca: PLASTISUL	42,000	UN	14,42	605,64
119	POTE PLASTICO, DE MATERIAL RESITENTE COM TAMP Marca: PLASTISUL	38,000	UN	26,63	1.011,94
120	Prato descartável fundo - 15cm, embalados em pacotes com 10 Marca: TOTALPLAST	240,000	PCT	3,77	904,80
121	Prato para merenda escolar Marca: PLASTISUL	50,000	UN	3,49	174,50
122	PRATO RASO OITAVADO EM PORCELANA, NA COR BRANCA. Marca: SCHIMIDT	80,000	UN	9,15	732,00
123	Prendedor de roupa, Formato retangular, de madeira Marca: PARANA	36,000	PCT	2,95	106,20
124	Pulverizador com gatilho. 500 ML. Marca: PET BEST	84,000	UN	5,99	503,16
125	RALADOR COM LÂMINAS Marca: FRATELLI	42,000	UN	10,99	461,58
130	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 01 kg, pct Marca: MINUANO	290,000	PCT	6,58	1.908,20
134	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso Marca: DOCE AROMA	325,000	GL	28,83	9.369,75
140	Saponáceo Cremoso, composição Linear Alquibenzeno Sulfonato Marca: SANY	375,000	UN	7,63	2.861,25
141	SAPONÁCEO EM PÓ, composição detergente Marca: SANY	365,000	UN	6,35	2.317,75
142	Shampoo, diversas fragrancias Marca: KOLENE	20,000	UN	7,59	151,80
143	SHAMPOO INFANTIL, COMPOSIÇÃO SUAVER Marca: PALMOLIVE	80,000	UN	17,10	1.368,00
145	Tábua para Corte, em plástico polipropileno, branco Marca: MOR	33,000	UN	43,20	1.425,60
146	TALCO INFANTIL Marca: ANJINHO	50,000	UN	9,90	495,00
147	TAPETE ANTIDERRAPANTE- COM Marca: HYPERTEXTIL	10,000	UN	18,08	180,80
148	Toalha de Banho, medindo 0,70 X 1,40m Marca: HYPERTEXTIL	25,000	UN	20,93	523,25
149	TOALHA DE MESA DE PANO 2 M X 1,10 Marca: HYPERTEXTIL	20,000	UN	21,77	435,40
150	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO Marca: HYPERTEXTIL	210,000	UN	7,97	1.673,70

Sistema: Compras - Usuário: Roberta.Lima. Emissão: 30/07/2025, às 11:17:56. Protocolo: 66ca4e60-0e2b-44dc-a418-38525367daa8

Página: 5 / 7

155	XICARA DE VIDRO,ESCURO, LISO, COM ALCA, 200 ML Marca: CITY GLAS	10,000	UNI	15,48	154,80
158	CESTO DE LIXO 100 LITROS Marca: PLASTISUL	43,000	UN	59,10	2.541,30
159	CESTO DE LIXO 42 LITROS Marca: PLASTISUL	41,000	UN	29,99	1.229,59
161	Fósforo, maço contendo 10 caixas com 40 palitos em cada caixa Marca: PARANA	24,000	MAÇO	3,68	88,32
162	Limpa Vidros, acondicionado em frasco plástico de 500 ml Marca: URCA	150,000	UN	5,23	784,50
163	SUPORTE COADOR CAFÉ - TAMANHO GRANDE - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE Marca: COMPEL	10,000	UN	11,99	119,90
164	BANDEJA PLASTICA Marca: PLASTISUL	14,000	UN	30,99	433,86
165	Escorredor de Arroz em Aço Inox Marca: DIVERPLAS	5,000	UNI	20,29	101,45
166	GARRAFA TÉRMICA GLT PRESSÃO 1 LITRO Marca: HYPERTEXTIL	10,000	UN	54,99	549,90
168	PANO DE COPA Marca: HYPERTEXTIL	40,000	UN	5,49	219,60
169	Fósforo, palitos longos, caixa com 200 palitos Marca: PARANA	500,000	CX	3,58	1.790,00
171	Rodo com Esponja Abrasiva Marca: LORENZON	250,000	UN	12,15	3.037,50

Total do Participante: 184.143,51**Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Absorvente, ultra fino, flexível, com abas Marca: fleen	10,000	PCT	4,50	45,00
2	Água Sanitária, embalagem plástica com 1 litro, caixa com 12 unidades. Marca: bio kriss	201,000	CX	29,30	5.889,30
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo gel Marca: barbarex	355,000	UN	6,25	2.218,75
5	Álcool Gel Antisséptico Gel bactericida antisséptico Marca: barbarex	545,000	UN	5,95	3.242,75
6	Álcool Tipo etílico hidratado, concentração 46,2 INPM. Marca: barbarex	740,000	UN	5,60	4.144,00
8	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso Marca: biokriss	295,000	UN	5,75	1.696,25
9	Aromatizador de Ambiente Aerosol, Spray com Fragrância de Lembranças de Infância, Odorizador de Ambiente, 360ml Marca: baston	25,000	UNI	10,39	259,75
10	ASSADEIRA EM ALUMINO 100% PURO Marca: picoli	17,000	UN	54,00	918,00
11	BACIA 34 L Marca: arqplast	5,000	UN	26,00	130,00
12	Bacia Plástica, capacidade 15 litros Marca: arqplast	5,000	UN	11,50	57,50
13	Bacia Plástica, capacidade 5 litros Marca: arqplast	5,000	UN	10,00	50,00
15	Balde Material plástico virgem, capacidade de 15 litros. Marca: arqplast	44,000	UN	9,00	396,00
16	Balde Material plástico virgem, capacidade de 20 litros Marca: arqplast	60,000	UN	13,59	815,40
17	Balde plástico, (modelo pedreiro) com alça de metal, capacidade 12 litros Marca: arqplast	90,000	UN	9,79	881,10
25	Cera, tipo líquida, cor vermelha Marca: politriz	63,000	UN	4,29	270,27
26	Cera, tipo líquida, incolor - embalagem com 750ml Marca: politriz	475,000	UN	4,29	2.037,75

Página: 6 / 7

27	Cesto de lixo, corpo plástico, sem tampa Marca: arqplast	65,000	UN	5,98	388,70
33	Colher Descartável para Sobremesa, pacote com 100 unidades Marca: sertiplast	5,000	UN	7,29	36,45
36	copo de isopor descartável térmico Marca: totalplast	500,000	PCT	6,24	3.120,00
37	Copo descartável, capacidade de 180 ml, pacote com 100 unidades Marca: coposul	2.800,000	PCT	4,12	11.536,00
38	Copo descartável, capacidade de 50 ml, pacote com 100 unidades Marca: coposul	2.370,000	PCT	2,85	6.754,50
47	Desinfetante, Aspecto físico líquido. Super concentrado Marca: biokriss	1.300,000	UN	4,44	5.772,00
50	Detergente Limpador Gel Concentrado Marca: xbrilho	515,000	UN	29,50	15.192,50
51	Detergente líquido, 500ml Marca: biokriss	2.590,000	UN	1,72	4.454,80
57	Escova, com base de madeira Cerdas em nylon, para limpeza Marca: locateli	250,000	UN	3,19	797,50
63	Esfregão p/ limpeza, com cabo Marca: locateli	230,000	UN	13,94	3.206,20
66	Esponja sintética, dupla face, para limpeza Marca: e. flora	1.350,000	UN	1,39	1.876,50
67	Essência oleosa p/ limpeza e aromatização - Cx. com 12 unidades de 140ml cada Marca: ylla	263,000	CX	79,80	20.987,40
70	Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor amarela Marca: l. itatex	535,000	UN	3,98	2.129,30
76	Guardanapo de papel, com fibras 100% naturais, papel gofrado Marca: quality	610,000	PCT	2,15	1.311,50
77	Inseticida aerossol, embalagem com 360ml Marca: baston	195,000	UN	13,90	2.710,50
84	Limpa alumínio, Limpa metais Marca: biokriss	370,000	UN	3,46	1.280,20
85	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Marca: biokriss	765,000	UN	4,55	3.480,75
87	Limpa Pedra (indicado para limpeza pesada), galão com 5 litros Marca: xbrilho	200,000	UN	24,35	4.870,00
90	Luva plástica, embalagem com 100 unidades, tamanho único Marca: talge(polietileno)	221,000	CA	18,30	4.044,30
100	Pano de Chão xadrez atalhado, medida mínima de 50cm X 70cm Marca: l. itatex	1.530,000	UN	5,49	8.399,70
101	Pano de Prato, 100% algodão, com estampas variadas. Marca: l. itatex	385,000	UN	5,49	2.113,65
105	Papel toalha interfoleado - liso, folha simples com 2 ou 3 d Marca: quality	1.048,000	UN	13,92	14.588,16
126	Removedor de sujeira de alto poder de ação (tipo removex), galão com 5 litros Marca: xbrilho	233,000	UN	40,30	9.389,90
127	Rodo de plástico (40 cm) Para piso, cabo de madeira Marca: locateli	405,000	UN	11,98	4.851,90
128	Rodo de plástico (60 cm) Para piso, cabo de madeira Marca: locateli	465,000	UN	16,99	7.900,35
129	Rodo para passar Cera Marca: locateli	150,000	UN	8,18	1.227,00
135	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros Marca: cosmos	1.470,000	UN	4,19	6.159,30
136	Saco plástico lixo, capacidade 15 litros, cor preta Marca: cosmos	1.450,000	PCT	4,22	6.119,00
137	Saco plástico lixo, capacidade 200 litros, reforçado, cor pr Marca: cosmos	1.440,000	PCT	11,98	17.251,20
138	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresen Marca: cosmos	1.470,000	PCT	4,84	7.114,80

Página: 7 / 7

139	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta Marca: cosmos	1.270,000	PCT	5,45	6.921,50
144	Soda Cáustica, Composição: Hidróxido de sódio 96-98% Marca: xbrilho	86,000	KG	20,99	1.805,14
153	Vassoura Caipira: Tipo caipira (05fios), amarração em arame Marca: caipira	190,000	UN	34,40	6.536,00
154	Vassoura Náilon, material cerdas náilon, cabo madeira Marca: toq	387,000	UN	12,49	4.833,63
156	ALCOOL 92,8% - 1000ML C/1. Marca: tupi	400,000	UN	8,85	3.540,00
157	BANDEJA DE PLASTICO COM TAMPA DE POLIPROPILENO Marca: inplast	22,000	UN	44,55	980,10
160	Coador de plástico para chá, tamanho médio Marca: inplast	67,000	UN	14,95	1.001,65
Total do Participante:				227.733,90	
				Total Geral: 433.386,59	

Fátima do Sul, 30 de Julho de 2025

.....

WAGNER ROBERTO PONSIANO
PREFEITO

.....

Assinatura do Responsável